



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE  
AVALIAÇÃO/PARECERISTA REFERENTE AO EDITAL 005/2023.

Aos **13 dias do mês de Dezembro de 2023**, as **16 horas e 35 minutos** na Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus, sala de reunião - Rua Alberto Sartório, 404 - Carapina, São Mateus - Espírito Santo, reuniu-se a referida Comissão.

Após contato **aos 08 dias dos mês de Dezembro de 2023**-(Sexta-Feira) com a Proponente classificada, a sr<sup>a</sup>. **Denise Adriana Argenta** do certame do Edital de chamada Pública 005/2023 dos Pareceristas -Avaliação dos Projetos Culturais, oriundos da Lei Paulo Gustavo. A mesma contactou com o membro, o sr<sup>o</sup> Renilton Souza Baleiro para esclarecimentos sobre o prazo/dias para as avaliações das Propostas dos Projetos do Edital de chamada Pública nº004/2023 da Lei Paulo Gustavo, cuja a mesma obteve a resposta solicitada. Bem como solicitou a correção no Contrato de Prestação de Serviços, que a mesma se encontrava como pessoa física e afirma que sua escrição foi quanto pessoa jurídica.

Portanto para tal alteração no Contrato, é necessario que seja revogado a homologação do resultado final, pois nele consta a proponente quanto pessoa física.

Aos 12 dias dos mês de Dezembro de 2023 (Segunda-Feira) a mesma contactou novamente para demais informações, salientamos que foi atendida.

Considerando que a referida Proponente, demonstrou dificuldade na assinatura do contrato, conforme processo nº24.415/2023.

A Comissão, na condição de dar celeridade ao processo de contratação dos avaliadores/pareceristas contemplados, entende que como a Sra. Denise Adriana Argenta, é residente no Estado do Rio de Janeiro, e que conforme o item **7.10 Será necessário 01 (um) encontro presencial com os avaliadores/pareceristas para finalização das avaliações, notas, pareceres e ATA de final;** que na data a ser definida pela secretaria municipal de cultura, a mesma não possa estar presente devido à distância. Sendo a presença obrigatória.

A Comissão solicita a anulação dos Atos referente a chamada publica 005/2023, bem como a anulação da homologação.

A Comissão vem apresentar o novo resultado, para devida publicação, **convoca a 1ª Suplente, a Sr.<sup>a</sup> Sandra Viana Rios** para pleitear a vaga de Avaliação/Parecerista.

Ficando o seguinte resultado:


- 1) Libian Timm Paganoto Rossim - Pontuação 9,0 (PESSOA FÍSICA))
- 2) Débora Cristine Barros Schulz - Pontuação 9,0 (PESSOA JURÍDICA))
- 3) Sandra Viana Rios- Pontuação 9,0 (PESSOA JURÍDICA)




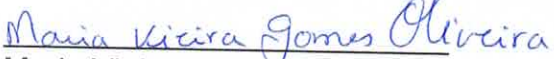
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

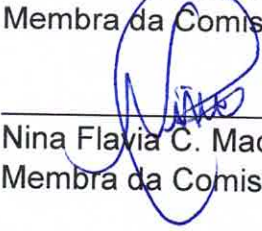
- 4) Naiara Baptista Cesar - Pontuação 8,0 (PESSOA JURIDICA)  
5)Kaio Henrique de Olindo Rodrigues - Pontuação 8,0 (PESSOA JURIDICA)  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco dias) corridos para eventuais recursos,  
encerrando em 18/12/202

DADOS DOS PARECERISTAS SELECIONADOS PESSOA FÍSICA E JURIDICA	
1) Libian Timm Paganoto Rossim	PESSOA FÍSICA
2) Débora Cristine Barros Schulz	PESSOA JURIDICA
3) Sandra Viana Rios	PESSOA JURIDICA
4) Naiara Baptista Cesar	PESSOA JURIDICA
5) Kaio Henrique de Olindo Rodrigues	PESSOA JURIDICA

  
Renilton Souza Baleeiro  
Membro da Comissão

  
Aguilas Alves da Silva  
Membro da Comissão

  
Maria Vieira Gomes Oliveira  
Membra da Comissão

  
Nina Flavia C. Machado  
Membra da Comissão

Ciente e de acordo com a decisão da Comissão.

  
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DECRETO Nº14.421/2023  
Domingas dos Santos Dealdina  
Secretaria Municipal de Cultura - PMSM  
Decreto: 14.421/2023

São Mateus -ES 13/12/2023.